



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.751 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

Autoria do Vereador Dr. Nelson Assad Ayub.

"Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências."

**JOSE CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica por esta Lei, alterado a denominação da AVENIDA DINAMARCA, no Bairro Jardim Europa; passando a denominar-se **AVENIDA JOAQUIM GODIANO**.

**Artigo 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

**Artigo. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de outubro de 2.007.

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal